



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 21/2023

Da: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Caçamba Estacionaria

Objetivo:

Formalização de Processo Licitatório na modalidade **Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de caçambas estacionárias para entulhos, capacidade 5 m³, para uso das Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Justificativa:

A necessidade de compra de caçambas estacionárias devido à demanda constante de remoção de entulhos resultantes de diversos serviços de manutenção predial e pequenas reformas nos prédios do Município, bem como galhos, troncos, materiais provenientes dos serviços de manutenção dos jardins e outros materiais inservíveis.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Da Especificação do Objeto:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do material
01	20	UNID	Caçamba Estacionária de 5m ³ , na cor branca: fabricada conforme dispõe a ABNT NBR 14.728/2005 de acordo com o modelo exemplificado em anexo.

Requisitos Necessários:

Toda documentação jurídica, fiscal, economica financeira e trabalhista exigida em lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Os atestados de capacidade técnico deverão referir-se a produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação da capacidade técnica acima exigida.

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Assinatura do responsável;

IV - A descrição detalhada do objeto da contratação;

V - Período (compreendendo a data de início e do término) fornecimento dos produtos;

VI - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente “atende/eu satisfatoriamente ao contratado” ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos produtos fornecidos

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 10 (dez) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, , onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Fiscal:

Sob a responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas, assim como realizar a verificação do serviço executado, a fim de perceber possíveis inconsistências.

Poderá ser designado outro fiscal além do mencionado abaixo

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado de Obras	Álvaro Santos Veloso	37 99197-2638	101.493-5

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionantes à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 24 de fevereiro de 2023.

Concordância com o Termo de Referência.

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Alexandre Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura